



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

20.1.021.2019

ÀS14:15.....Horas

Ass.:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 32/2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual busca autorização para contratação administrativa, emergencial e temporária de 1 (um) cargo de Cirurgião Dentista capacitado para atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais, medida necessária a fim de manter o atendimento de saúde no Centro de Especialidades Odontológicas, bem como da necessidade de aprimorar o atendimento à população.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e dezanove.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal